

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00476

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II, alínea "f" da Lei nº 13.303/2016, referente a aquisição de 20 inscrições para o curso "instrução processual e fase de preparação para licitação, com base na lei 13.303/16 (lei das estatais)" para os servidores da METAMAT, com a empresa INTELLIGENCE CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.251.185/0001-08, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00476. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2023

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Mato grossense de Mineração - METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e2a5a3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)